

Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega

IZABEL VICENTE IZIDORO DA NÓBREGA



## O TRIBUNAL DE CONTAS E A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O PATRIMÔNIO CULTURAL COMO UM BEM PÚBLICO

Prefácio

Marcílio Toscano Franca Filho

**FORUM**

# O TRIBUNAL DE CONTAS E A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

## O Patrimônio Cultural como um Bem Público

*Prefácio*

Marcílio Toscano Franca Filho

**Área específica**

DIREITO CONSTITUCIONAL.

**Áreas afins**

DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO  
FINANCEIRO, DIREITO CULTURAL.

**Público-alvo/consumidores**

SERVIDORES E MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE  
CONTAS E DE CONTROLADORIAS, BEM COMO  
ESTUDANTES E DEMAIS PESQUISADORES  
DOS DIREITOS CULTURAIS, DO PATRIMÔNIO  
CULTURAL E DO CONTROLE EXTERNO.

O propósito da presente obra é analisar a ação fiscalizatória dos Tribunais de Contas na salvaguarda do patrimônio cultural, atuando positivamente na concretização dos direitos culturais inerentes ao patrimônio cultural e possibilitando o *cultural accountability*. Passando por análises que mostram o patrimônio cultural como um direito humano, um rico conjunto de bens, dotados de valores culturais que os tornam bens públicos *lato sensu* e uma verdadeira herança, que pode ser explorada sustentavelmente para o desenvolvimento, busca-se demonstrar que o Tribunal de Contas tem a competência própria e o dever constitucional para a sua proteção, colaborando com os demais órgãos públicos responsáveis por esse mister, em especial, para atingir a meta 11.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que é “fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo”.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm

CÓDIGO: 10003116

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

N754t	Nóbrega, Izabel Vicente Izidoro da O Tribunal de Contas e a proteção do patrimônio cultural: o patrimônio cultural como um bem público / Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega. – Belo Horizonte : Fórum, 2022. 242 p. : il. ; 14,5cm x 21,5cm.  Inclui bibliografia. ISBN: 978-65-5518-284-2  1. Direito. 2. Direito Constitucional. 3. Direito administrativo. 4. Direito financeiro. 5. Direito cultural. I. Título.	CDD: 340 CDU: 34
2021-3586		

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva – CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

NÓBREGA, Izabel Vicente Izidoro da. *O Tribunal de Contas e a proteção do patrimônio cultural: o patrimônio cultural como um bem público*. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 242 p. ISBN 978-65-5518-284-2.

**Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega** é Possui mestrado em Direito Econômico pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público pela UNISUL e Pós-Graduação *lato sensu* em Regime Próprio de Previdência Social pela Faculdade Damásio de Jesus. É advogada, Auditora de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e professora da Escola de Contas (ECOSIL).

PREFÁCIO	
A BELEZA SALVARÁ O MUNDO	
Marcílio Toscano Franca Filho .....	15
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO .....	19
CAPÍTULO 2	
A CULTURA E O DIREITO.....	29
2.1 Conceito de cultura .....	30
2.2 Conceito jurídico de cultura.....	36
2.3 Direitos culturais como direitos humanos .....	41
2.3.1 Origem dos direitos humanos .....	41
2.3.2 Conceito, características e gerações dos direitos humanos .....	46
2.3.3 Sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos culturais.....	52
2.3.4 Críticas aos direitos humanos.....	56
2.4 Direitos culturais.....	59
2.4.1 Multiculturalismo.....	60
2.4.2 Direitos culturais em espécie .....	64
2.5 Direitos culturais relacionados ao patrimônio .....	69
CAPÍTULO 3	
O PATRIMÔNIO CULTURAL E O DIREITO .....	73
3.1 Interdisciplinaridade necessária para a compreensão jurídica do patrimônio cultural.....	75
3.2 A escolha do patrimônio cultural.....	81
3.3 O conceito jurídico de patrimônio cultural.....	92
3.4 Evolução jurídica do dever de salvaguarda do patrimônio cultural .....	96
3.4.1 As cartas patrimoniais .....	100
3.4.2 As principais normas internacionais de salvaguarda do patrimônio cultural.....	105
3.4.3 Evolução da proteção do patrimônio cultural no Brasil .....	116
3.5 Dimensionamento constitucional do patrimônio cultural .....	120
3.5.1 O patrimônio cultural material.....	122
3.5.2 O patrimônio cultural imaterial.....	126
3.5.3 Inventário, vigilância, tombamento e registro.....	129
3.6 Patrimônio cultural como bem público transindividual.....	137
CAPÍTULO 4	
O TRIBUNAL DE CONTAS E O PATRIMÔNIO CULTURAL .....	143
4.1 Fundamentação jurídica da atuação da corte de contas no patrimônio cultural.....	144
4.2 Controle externo da gestão pública .....	149
4.3 O Tribunal de Contas do Brasil .....	152
4.3.1 Competências constitucionais do Tribunal de Contas do Brasil	154
4.3.2 Natureza jurídica e limites das decisões do Tribunal de Contas	159
4.3.3 Principais competências constitucionais específicas do Tribunal de Contas .....	163
4.3.4 O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	167

4.3.5	As auditorias .....	172
4.3.5.1	Normas de auditoria .....	176
4.3.6	Função pedagógica do Tribunal de Contas .....	178
4.4	O Tribunal de Contas francês e a proteção do patrimônio cultural .....	182
4.4.1	Relatórios públicos anuais de 2001, 2006 e o relatório público temático de 2007 – A gestão do patrimônio cultural e as grandes obras culturais.....	187
4.4.2	O apoio público ao mecenato das empresas – Um dispositivo que precisa ser mais bem regulado.....	190
4.5	O Tribunal de Contas português e a proteção do patrimônio cultural .....	195
4.6	Atuações dos Tribunais de Contas brasileiros na defesa do patrimônio cultural.....	199
4.6.1	Tribunal de Contas de Pernambuco – Auditoria cultural: intervenções em bens culturais afetados por proteção legal.....	200
4.6.2	Tribunal de Contas da União – Auditoria operacional “O turismo no patrimônio mundial da humanidade no Brasil” .....	203
4.6.3	O Tribunal de Contas do estado da Paraíba e a proteção do patrimônio cultural.....	210
4.7	Finalidades da atuação do Tribunal de Contas na proteção do patrimônio cultural.....	217
4.7.1	O Tribunal de Contas e o <i>cultural accountability</i> .....	219
CAPÍTULO 5		
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....		223
REFERÊNCIAS .....		229